



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 3831

Protocolada em 03/07/14

Às \_\_\_\_\_ horas

Funcionário Responsável: [assinatura] Atendido conforme ofício n.º 1747/2014

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 03/07/14

[assinatura]  
1º Secretário (a)

## TEOR DA INDICAÇÃO

REFERIDO  
Sala de Sessões em 03/07/14

Senhor Presidente:

[assinatura]  
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine o destacamento de um agente municipal de trânsito para disciplinar o trânsito na Rua Arlindo Marquezini, defronte do Colégio Estadual Alfredo Moisés Maluf, no Conjunto Hermann Moraes de Barros, nos horários de entrada e saída do referido colégio.

A medida tem por finalidade atender reivindicação de alunos, professores e demais servidores do colégio em questão, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, principalmente nos horários de entrada e saída da referida instituição de ensino.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 18 de junho de 2014.

[assinatura]  
**ADILSON DE JESUS CINTRA**  
Vereador-Autor



Ofício n. 1747 /2014-CMM

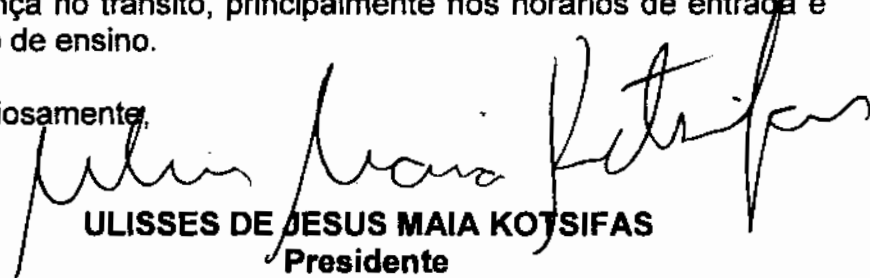
Maringá, 04 de julho de 2014.

**Senhor Prefeito Municipal,**

Nos termos da indicação apresentada pelo Vereador **Adilson de Jesus Cintra**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 03 de julho de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine o destacamento de um agente municipal de trânsito para disciplinar o trânsito na Rua Arlindo Marquezini, defronte do Colégio Estadual Alfredo Moisés Maluf, no Conjunto Hermann Moraes de Barros, nos horários de entrada e saída do referido colégio.

A medida tem por finalidade atender reivindicação de alunos, professores e demais servidores do colégio em questão, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, principalmente nos horários de entrada e saída da referida instituição de ensino.

Atenciosamente,

  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente

  
**EDSON LUIZ PEREIRA**  
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor  
**CARLOS ROBERTO PUPIN**  
Prefeitura Municipal de Maringá  
MARINGÁ/PR  
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site [www.cmm.pr.gov.br](http://www.cmm.pr.gov.br), às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”